



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS. 15
leif

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2004

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Amambai, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 21 de junho de 2004, o Plenário aprovou e ela decreta o seguinte:

- Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Amambaiense ao Sr. **EDNOR BAMPI**.
- Art. 2º Será dado conhecimento ao homenageado.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai, em 22 de junho de 2004


Manoel Alvaro Silveira
Presidente


Robertino Dias
Vice-Presidente


Valter Brito da Silva
1º Secretário


Anderson de Souza R. Mansano
2º Secretário

EM BRANCO